



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 816 - 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## ERRATA

Errata do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 57/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 814, no dia 23 de novembro de 2021.

Onde se lê: Proc. Adm. Nº 8308/2021

Leia-se: Proc. Adm. Nº 8520/2021

Guapimirim, 26 de novembro de 2021

Luciléa da F. Félix  
Pregoeira

## ATO DE RATIFICAÇÃO

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**Contratado:** Emanuelle Pinheiro de Alvarenga Gouvea-155.085.847-57.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para a realização do café da manhã em prol do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Guapimirim, 24 de novembro de 2021.



Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** Emanuelle Pinheiro de Alvarenga Gouvêa  
CNPJ: 24.950.588-0001-02

**OBJETO:** Empenho estimativo/ Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para a realização do café da manhã em prol do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 ( Um mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº** 9877/2021.



TELMA COUTO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EDITAL

### Memorando Nº 118/2021/SECFAZ

#### EDITAL N.º 050/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	22/11/21	27122-5	R\$ 6.242,38
BRASIL S/A SNA	23/11/21	27122-5	R\$ 30.993,92
BRASIL S/A FUNDEB	23/11/21	42854-X	R\$ 475.364,20
C.E.F CUSTEIO	23/11/21	624009-0	R\$ 17.372,12
BRASIL S/A ROYALTIES ANP	24/11/21	70421-0	R\$ 5.875.196,14
BRASIL S/A ROYALTIES FEP	24/11/21	70421-0	R\$ 58.458,36
BRASIL S/A SNA	24/11/21	27122-5	R\$ 86.805,20
BRASIL S/A SNA	25/11/21	27122-5	R\$ 852,85
BRASIL S/A SNA	26/11/21	27122-5	R\$ 894,90
BRASIL S/A MAC FNAS	26/11/21	42217-7	R\$ 7.530,92

Guapimirim, 26 de Novembro de 2021.

Uelington de Oliveira Quirino  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 110027/22

## DECRETOS

## DECRETO Nº 1971 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.805.000,00 (Um milhão oitocentos e cinco mil reais) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	1.000.000,00
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	170.000,00
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	3.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	309.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	80.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.14	1.214.20	3.000,00
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.11	1.001.99	220.000,00
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.13	1.001.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.805.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.365.0022.1.019	33.90.30	1.111.00	10.000,00
02.04	12.365.0022.1.019	33.90.39	1.111.00	4.000,00
02.04	12.365.0022.1.036	44.90.51	1.111.00	150.000,00
02.04	12.366.0029.1.031	44.90.52	1.111.00	30.000,00
02.04	12.361.0022.1.010	33.90.39	1.111.00	30.000,00
02.04	12.361.0022.1.036	44.90.51	1.111.00	150.000,00
02.04	12.361.0022.1.036	33.90.39	1.111.00	50.000,00
02.04	12.361.0022.1.037	44.90.51	1.111.00	75.000,00
02.04	12.365.0022.1.107	33.90.39	1.111.00	50.000,00
02.04	12.365.0022.1.107	44.90.51	1.111.00	13.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	1.214.20	3.000,00
02.10	08.344.0044.2.164	33.90.48	1.001.99	240.000,00
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.001.99	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.805.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de novembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## DECRETO Nº 1972 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Resolução SES nº 2467/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.053.000,00 (Quatro milhões cinquenta e três mil reais e zero centavos), conforme limite demonstrado no quadro anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	2.000.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	80.000,00
02.04	12.361.0022.2.009	33.90.30	1.113.00	870.000,00
02.04	12.365.0022.2.009	33.90.30	1.113.00	263.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	400.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.112.00	20.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	400.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	20.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>				<b>4.053.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 26 de Novembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ANEXO I

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: 1.112.00 e 1.113.00 FUNDEB

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	R\$
		31.000.000,00

  

Receita Realizada	(A)	01 a 10 / 2021	R\$
	(B)	01 a 10 / 2020	35.636.374,42
	(C)	11 a 12 / 2020	25.784.406,23
			7.449.823,71

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

## APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

D = A / B, logo

$\frac{35.636.374,42}{25.784.406,23}$

1,3820901711724

## TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada 11 a 12 / 2021	(C * D)	(E)	R\$ 10.296.328,13
<b>Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021</b>	<b>(A + E)</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 45.932.702,55</b>
Previsão Orçamentária 2021		(G)	R\$ 31.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	<b>R\$ 14.932.702,55</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)		R\$ -
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)		<b>R\$ 14.932.702,55</b>

## MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 10/2021	(J)	R\$	35.636.374,42
Média Mensal = (J)/10	(K)	R\$	3.563.637,44
<b>Projeção para os 12 meses</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>42.763.649,30</b>
Previsão Orçamentária 2021	(M)	R\$	31.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	R\$	<b>11.763.649,30</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		R\$	-
Excesso Provável Liberado para Utilização		R\$	<b>11.763.649,30</b>

## DECRETO Nº 1973 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	700.000,00
TOTAL				700.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.001.99	700.000,00
TOTAL				700.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 26 de novembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2021

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

Assinatura digital